



MUNICÍPIO DE

SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3210/2026

Licença Prêmio.

Concede à servidora Edineia Gonçalves Araujo,




Gelson Coelho do Rosário Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 125 da Lei Complementar n.º 04 de 04 de julho de 2025 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede à servidora, **EDINEIA GONÇALVES RAUJO**, portadora do CPF n.º 050.849.329-31, **matricula 13832**, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, Licença Prêmio de **14 de julho até 14 de outubro de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de julho de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.


Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no: A.M.P
Exemplar nº 3551
Data 15/06/2026